

BOLETIM INFORMATIVO

Centro de Apoio Operacional da Saúde



MPMT | Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

*“Meditar sobre a justiça parece levar-nos inevitavelmente a
meditar sobre a melhor maneira de viver.”*

Edição 09/2023

CAO SAÚDE

SUMÁRIO

- . 03 Dia nacional do doador de órgãos
- . 04 Destaques
- . 05 Notícias

EQUIPE

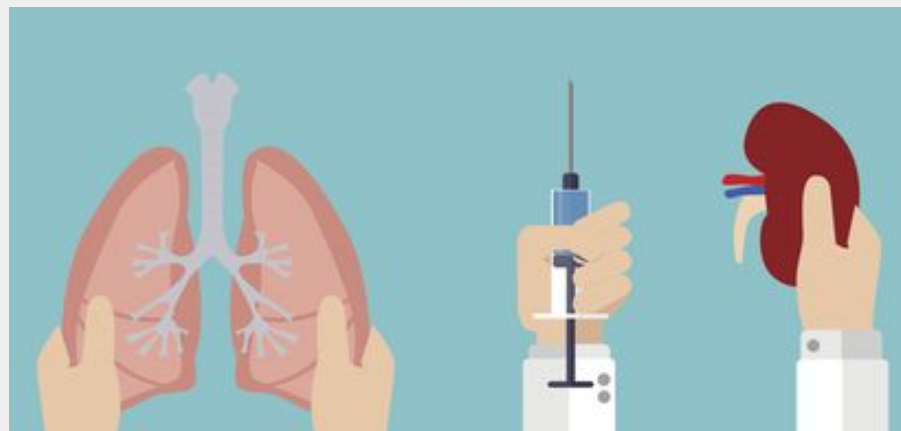
Milton Mattos da Silveira Neto
Promotor de Justiça coordenador

Thiago Scarpellini Vieira
Promotor de Justiça coordenador adjunto

Amanda Nery
Auxiliar ministerial

27.09

Dia Nacional da Doação de Órgãos



Um doador de órgãos pode salvar até cinco vidas!

A data visa conscientizar a sociedade sobre a importância da doação e, ao mesmo tempo, fazer com que as pessoas conversem com seus familiares e amigos sobre o assunto. Apesar da ampliação da discussão do tema nos últimos anos, trata-se ainda de um assunto polêmico e de difícil entendimento, resultando em um alto índice de recusa familiar. Um estudo da Universidade Federal de São Paulo

(Unifesp) identificou três motivos principais para essa alta taxa de recusa, que não ocorre só no Brasil: incompreensão da morte encefálica, falta de preparo da equipe para fazer a comunicação sobre a morte e religião.

Na medida em que não produza danos em si, qualquer pessoa juridicamente capaz tem a permissão para desfazer-se de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo para fins terapêuticos ou transplantes

em benefício de cônjuge e parentes consanguíneos até o quarto grau. Aos não parentes, é preciso obter autorização judicial, a qual é dispensada para os casos de doação de medula óssea.

Lei Federal nº 9.434/97: Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

■ DESTAQUES

Lei Federal nº 14.648/23: Autoriza a ozonioterapia no território nacional.

Lei Federal nº 14.654/23: Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Lei Federal nº 14.655/23: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para assegurar a participação de especialista indicado pela Associação Médica Brasileira na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.



Portaria GM/MS n.º 757-2023: Altera a política de saúde mental do Ministério da Saúde.

Ressalte-se, que após a promulgação da Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, as diretrizes e estratégias de atuação na área de assistência à saúde mental são baseadas na desinstitucionalização dos pacientes e na proposição de tratamentos com cuidados humanizados e pautados na liberdade.

Sentença estabelece 90 dias para correção de irregularidades em hospital

A 1ª Vara de Mirassol D'Oeste (a 300km de Cuiabá) julgou procedente os pedidos da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca e determinou que o Município e a Fundação Municipal de Saúde (Hospital Samuel Greve) promovam, no prazo de 10 dias, a elaboração de cronograma para correção das irregularidades na unidade de saúde. Ainda conforme a sentença, os requeridos na ação civil pública deverão promover, no prazo de prazo de 90 dias a correção das irregularidades apontadas no relatório de vistoria do Conselho Regional de Medicina (CRM-MT) e no relatório da inspeção sanitária, sob pena da adoção de medidas constritivas.

A decisão extingue o processo com resolução de mérito.

Entre as irregularidades a serem sanadas estão a falta de Certificado de Responsabilidade técnica formalmente constituída junto ao CRM do profissional médico; ausência de materiais necessários para alívio não farmacológico da dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto; subdimensionamento da Central de Material Esterilizado, oferecendo risco de infecção ao paciente, contaminação do arsenal e disseminação de doenças infectocontagiosas; e ausência de carrinho de emergência completo na unidade de internação.

A ACP foi ajuizada em 2019, decorrente de um inquérito civil instaurado para apurar suposta ausência de condições estruturais para funcionamento do Hospital Samuel Greve.

De acordo com a promotora de Justiça Tessaline Higuchi, embora muitas irregularidades originalmente constatadas tenham sido solucionadas no decorrer do processo, ainda há problemas a serem resolvidos, que prejudicam a qualidade dos serviços ofertados.

Para saber mais, clique [aqui](#)

MPMT identifica problemas estruturais em 68% das UBSs vistoriadas

Das 234 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) vistoriadas pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso na capital e interior do Estado nos últimos quatro meses, 161 apresentaram problemas estruturais, 87 registraram falta de equipamentos e insumos em geral, 68 não tinham cronograma/planejamento de atividades, e 76 apresentaram número de profissionais insuficiente. Os dados foram compilados pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico com base nos relatórios elaborados pelas Promotorias de Justiça.

Em reunião de trabalho realizada os membros do MPMT debateram a situação das UBSs, promovendo a troca de experiências e estratégias de atuação. O procurador de Justiça Dr. José Antônio Borges Pereira, explicou que a reunião deu sequência ao trabalho iniciado em abril, de alinhamento de ações para cumprimento das metas estabelecidas no atual ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), e adiantou que o novo ciclo também estabelece como uma das prioridades de atuação do Ministério Público de Mato Grosso a rede de atenção básica em saúde. Além disso, destacou a importância da atuação preventiva na área da saúde.

Após a apresentação da Procuradoria, foi aberta a palavra aos participantes para relatarem as experiências nas comarcas. O coordenador adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) de Defesa da Saúde, Thiago Scarpellini Vieira, explicou a metodologia empregada em Tangará da Serra (a 239km de Cuiabá). Segundo ele, estabeleceu-se como rotina visitar uma UBS por semana e vistoriar a unidade utilizando a proposta de instrumento de inspeção desenvolvida pelo CNMP. Até o momento, 15 unidades foram visitadas na zona urbana e a principal deficiência verificada foi de falta de agentes comunitários de saúde. Para saber mais, clique [aqui](#)

MPMT mobiliza promotores de Justiça para garantir implantação de CAPS

Embora possuam porte populacional exigido pelo Ministério da Saúde para implantação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 17 municípios de Mato Grosso ainda não oferecem o atendimento especializado. A Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e Estado Laico e o Centro de Apoio Operacional da Saúde encaminharam ofício às Promotorias de Justiça dessas localidades solicitando o acompanhamento da implementação dos CAPS.

No ofício, o procurador de Justiça José Antônio Borges Pereira e os promotores de Justiça Milton Mattos da Silveira Neto e Thiago Scarpellini Vieira ressaltam que o Ministério da Saúde anunciou a disponibilização de R\$ 200 milhões para financiamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Os membros do MPMT enfatizam ainda que os Centros de Atenção Psicossocial (APS), dentre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, possuem valor estratégico para a reforma psiquiátrica brasileira.



Os 17 municípios de Mato Grosso que ainda não possuem CAPS são: Paranatinga, Colniza, Aripuanã, Poxoréu, Matupá, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Alto Araguaia, Brasnorte, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Olímpia, Nobres, Rosário Oeste, Santo Antonio de Leverger, São José do Rio Claro, Araputanga e Porto Alegre do Norte.

Para saber mais, clique [aqui](#)

MPMT mobiliza equipe para melhoria do atendimento oncológico no Estado de Mato Grosso

Com o objetivo de promover a reestruturação e melhoria do atendimento oncológico no Estado do Mato Grosso, integrantes do Comitê Intersectorial para Desenvolvimento do Plano de Ação realizaram, no início do mês de setembro, uma reunião na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá.

O encontro contou também com a participação do Procurador de Justiça, Dr. José Antônio Borges, do representante do Hospital do Câncer, Sr. Laudemir Moreira, do Deputado Estadual Lúdio Cabral, da co-interventora, Deisi de Cássia Bocalon, de representantes da Secretaria Estadual de Saúde, entre outros.

Na abertura dos trabalhos, o Promotor de Justiça Dr. Milton Mattos da Silveira Neto abordou os temas em discussão: apresentação do Hospital do Câncer, debate sobre a regulação oncológica e a apresentação do Estado de Mato Grosso sobre os avanços do Plano de Ação.



Dentre as deliberações estipuladas, estabeleceu-se que a SES apresentará na próxima reunião um plano de capacitação dos profissionais na área oncológica pela Escola de Saúde Pública, em parceria com o Hospital do Câncer e com a UFMT e o Estado de Mato Grosso numa ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde promoverá ações de educação em saúde, com o escopo de incentivar a população a buscar o diagnóstico precoce para o câncer.

Em fevereiro o grupo volta a se reunir para dar continuidade às discussões.



Reunião discute medidas para melhoria dos serviços ofertados no Serviço de Atendimento Especializado - SAE em Cuiabá

O funcionamento do Serviço de Atendimento Especializado - SAE/Cuiabá, foi tema de reunião na última quarta-feira (13). O objetivo é encontrar alternativas para melhorar os serviços ofertados.

Na abertura dos trabalhos, o Promotor de Justiça Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, que atua na 7ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, ressaltou que a problemática está relacionada a divergência de entendimento quanto aos serviços que devem ser ofertados pelo SAE.

Dentre as deliberações estipuladas, estabeleceu-se que o Município de Cuiabá promoverá as medidas necessárias para alteração da sede do Serviço de Atendimento Especializado do Grande Terceiro e o restabelecimento da oferta de atendimento especializado em ginecologia, pediatria, cardiologia, proctologia e odontologia, após a mudança do prédio.